



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



OFÍCIO nº 026/2022 - CPL

São Mateus do Maranhão/MA, 11 de Março de 2022.

A Senhora  
**MIGUEL BORGES LEAL**

Assunto: Solicitação de Documentação de Habilitação para fins de contratação.  
Referência: Processo Administrativo nº 2022.02.23.0014 – Dispensa de Licitação nº 018/2022.

Prezado,

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio deste solicitar os seguintes documentos para fins de habilitação para Contratação Direta, para **Locação de imóvel localizado na Rua Piauí, nº 14, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão, visando o funcionamento do Setor de Apoio, na sede deste município**, no valor mensal de R\$ 1.837,50 (mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e valor global de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais) pelo período de 04 (quatro) meses, no interesse do Processo Administrativo em referência.

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Dados bancários;
- d) Comprovante de residência do locador;
- e) Documentos do imóvel;
- f) Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal;
- k) Certidão Negativa de IPTU Municipal.

Os documentos podem ser enviados para Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP nº 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação; serão realizadas análises, avaliações e validações, e casos regulares, será feita sua convocação para assinatura de contrato.

Atenciosamente,

**Victor Rabelo Corrêa**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 223/2021



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221379820

NOME  
MIGUEL BORGES LEAL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
716118 SSP MA

CPF  
256.116.313-04

DATA NASCIMENTO  
28/04/1964

FILIAÇÃO  
JOSE BORGES LEAL  
TEREZINHA MESQUITA DE ARAUJO LEAL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 03616623944 VALIDADE 02/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 22/03/1986

OBSERVAÇÕES

*Miguel Borges Leal*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 02/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
88404511607  
MA045624518


MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2221379820

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM: 11 / 03 / 2022



THALES CWB U1163557A 0822


4854	SAC 0800 729 0722	
6421	Ouvidoria BB 0800 729 5678	
4522	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088	
0115		

WhatsApp (61) 4004 0001  
Phone 4004 0001


Está fora do Brasil?  
+ 55 11 2845 7820

EXP. DATE 05/27  
SECURITY CODE 389

sg. 2651-4 ec. 5.907-2



Baixe o aplicativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONFERE COM ORIGINAL  
EM: 11/03/2022  


# CAEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

CNPJ 06.274.757/0001-50  
Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

Dados CMA Entregã: 0100.000555.000000080

Nº da Fatura: 109821814/122021

Emitida em: 09/12/2021

Matrícula: 5471184

Mês de Referência:

12/2021

Vencimento:

30/12/2021

5471184

Dados do Cliente:

MIGUEL BORGES LEAL  
R PRIMAVERA, NUMERO, 00000 - HABITADO - SAO MATEUS, 65470000, MA

Dados Cadastrais:

Inscrição: 818.0100.0555.000000080.000 Município: SAO MATEUS DO MA  
Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 60 Categoria: RESIDENCIAL  
Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:

Consumo Medido: 0000000 Leitura Anterior: 000000  
Consumo Faturado: 000015 Data Leitura Anterior:  
Média: 000015 Leitura Atual: 000000  
Dias Consumo: Data Leitura Atual:

Dados de Faturamento:

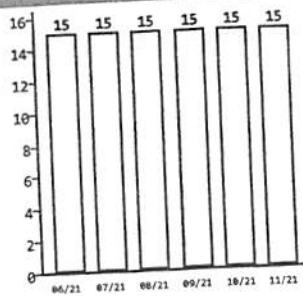
Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	5	5,16	25,80
TOTAL ÁGUA			51,29



NUMERO DE CONTROLE: 13723667

Total a Pagar: 51,29

Histórico de consumo de água:



Aviso:

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.n.

IMPORTANTE

REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO

QUANTIDADE DE FATURAS: 17

VALOR DO DÉBITO: 844,32

Qualidade da água distribuída ao consumidor

Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.440/2005 G.M

Parâmetros	Cor	Turbidez	Fluor	Cloro	Galbenis Total	Temperatura
Padrão da Portaria 2914/21	ISUI	ENTU	MAX	MINIMO 0,1	0	0

Número de amostras - Rede de distribuição

Exigidas Análises em conformidade:

Matrícula:

5471184

Localização:

10.0100.818.0555.000000080

Município:

SAO MATEUS DO MA

Mês de Referência:

12/2021

Vencimento:

30/12/2021

Total a Pagar:

51,29

8263000000-5 51290002818-8 00547118401-9 12202190003-2



# DECLARAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL



Eu, MIGUEL BORGES LEAL, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF 256.116.313-04 e RG 062788032017-1/MA. DECLARO para os devidos fins que detenho a presente posse mansa e pacífica do imóvel onde resido, localizado na Rua Piauí, nº14, centro, na cidade de São Mateus do Maranhão MÁ, medindo frente para Rua Piauí, mede 55,00m; Lateral direita de quem se aproxima do imóvel em limites com a Rua do Esporte, mede 40,00m; Lateral esquerda, de quem se aproxima-se do imóvel, em limites com Sérgio Pires, mede 40,00, com uma área total de 2200m<sup>2</sup> (dois mil e duzentos metros quadrados), desde o ano de 1996.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração com duas testemunhas abaixo.

São Mateus do Maranhão - MA, 16 de julho de 2019.

 Miguel Borges Leal  
Miguel Borges Leal b

TESTEMUNHAS:

Manoel Viana Mates

Dzama Maria da Conceição Silva



CARTÓRIO I  
Nadja Karina Buiá A. e Silva  
Tabelião e Registradora Interna  
São Mateus / MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço a(s) assinatura(s) de  
Miguel Borges Leal  
 por autenticidade  
 por semelhança  
do que dou fé. 16 JUL 2019  
São Mateus / MA  
Tracema Alcântara Sousa  
Escrevente  
Serventia Extrajudicial de



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIGUEL BORGES LEAL**  
**CPF: 256.116.313-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:37:45 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **FDFO.76BB.6669.F076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 256.116.313-04

Código de Controle: FDF0.76BB.6669.F076

Data da Emissão: 14/03/2022

Hora da Emissão: 18:37:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/03/2022, com validade até 10/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 035383/22

**Data da Certidão:** 14/03/2022 18:37:14

CPF/CNPJ 25611631304 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

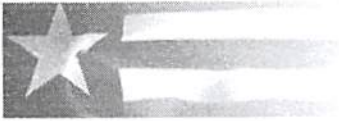
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





Estado do Maranhão  
Certidão Negativa de Débito



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 035383/22  
Data de Validade: 12/07/2022 18:37:14  
Data de Emissão: 14/03/2022 18:37:14  
Inscrição Estadual: 0  
CPF/CNPJ: 25611631304  
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIGUEL BORGES LEAL

CPF: 256.116.313-04

Certidão nº: 8497667/2022

Expedição: 15/03/2022, às 10:58:22

Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIGUEL BORGES LEAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **256.116.313-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

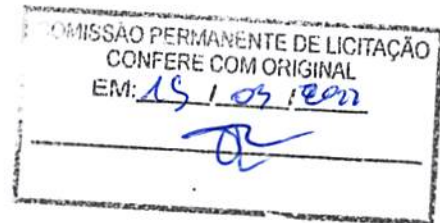


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, nº42 – Centro.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** em nome de **MIGUEL BORGES LEAL**, inscrita no CPF nº 256.116.313-04, mesma quite com a Fazenda Municipal. Todavia reserva o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas posteriormente.

Emitida em 15 de Março de 2022.  
Validade: 10 de Junho de 2022.



São Mateus do Maranhão, 15 Março de 2022.

Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe do Setor Tributário  
Portaria 043/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, nº42 – Centro.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na **DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL** em nome de **MIGUEL BORGES LEAL**, inscrita no CPF nº 256.116.313-04, mesma quite com a Fazenda Municipal. Todavia reserva o direito de cobrança de dividas que venham a ser apuradas posteriormente.

Emitida em 15 de Março de 2022.  
Validade: 10 de Junho de 2022.



São Mateus do Maranhão, 15 Março de 2022.

  
Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe do Setor Tributário  
Portaria 043/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
CNPJ – 06.019.491/0001-07  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Praça da Matriz, Nº 42 – Centro.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO CND

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos em nome de **MIGUEL BORGES LEAL CPF nº 256.116.313-04**, estando o mesmo quites com a Fazenda Municipal.

Emitida: em 15 de Março de 2022  
Validade: 10 de Junho de 2022



São Mateus do Maranhão 15 de Março de 2022.

*Rubrica*

Célia Regina da Silva Oliveira  
Chefe do Setor Tributário  
Portaria 043/2021